

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A
CNPJ 12.056.600/0001-50

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Revalidação da Licença de Operação nº 004/2020 e da Autorização Ambiental (ASV) nº 002/2020, ambas para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração do RIA - Relatório de Informações Ambientais, que se encontra devidamente protocolado na SEMMA. Revalidação do Processo SEMMA nº 005/2020.

Protocolo: 689033**EMPRESARIAL****A EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - ERTE**
CNPJ 05.321.920/0002-06

Torna público que requereu em 26 de julho de 2021, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação 10286/2016, para operar o sistema de transmissão de energia composto pela Linha de Transmissão 230 kV Vila do Conde - Santa Maria/SE Castanhal e Seccionamento, nos municípios de Moju, Acará, Bujaru, Inhangapi, São Francisco e Castanhal, no estado do Pará.

Protocolo: 689109**VALE VILLE CEMITÉRIO E INCORPORAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº. 20.627.798/0001-03

Torna público que recebeu a Licença Prévia Nº 1838/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Cemitério, em Santarém/PA.

Protocolo: 689110**VALE VILLE CEMITÉRIO E INCORPORAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº. 20.627.798/0001-03

Torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 3124/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Cemitério, em Santarém/PA.

Protocolo: 689111**R BRANCO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº. 05.356.679/0001-70

Torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação Nº 2019/000031 sob Processo Nº 2021.PLI.0000531, na SEMMA/Santarém, para atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

Protocolo: 689112**ADALGISA AZEVEDO LIMA**
CNPJ Nº. 36.072.967/0001-26

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 2021/0000023 da SEMMA/Santarém, para atividade de Lavagem de Veículos, Lubrificação, Polimento, Lava-Jato e Troca de Óleo, em Santarém/PA.

Protocolo: 689113**INCINERE RESIDUOS LTDA - ME**
CNPJ 17.753.314/0001-43

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12930/2021 para atividade de tratamento de resíduos perigosos e não perigosos válida até 02/08/2025.

Protocolo: 689114**VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI**
CNPJ Nº. 06.279.925/0008-76

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 196/2021 da SEMMA/Itaituba, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, em Itaituba/PA.

Protocolo: 689115**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 432/2020 a Licença de Operação nº 098/2021 para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Tv. Nove de Janeiro, 1403, São Brás Município de Belém (PABLM001).

Protocolo: 689083**FABIO PINHEIRO BARBOSA**

Torna público que recebeu da SEMMAC-Concórdia do Pará a LAR Nº003/2021 para bovinocultura da Fazenda Boi Bom, município de Concórdia do Pará.

Protocolo: 689099**R D DA C FONSECA MADEREIRAI**

Rod PA 150 km 129, s/n, Vic Baralote, Industrial, Tailândia-Pa, Cnpj 41.118.934/0001-00, serralha com desdobramento, que recebeu a LP/ Li na Sectema, proc. nº 035/201 de 08/04/2021. E solicitou a LO, proc. Nº 073/2021

Protocolo: 689100**FRANCISCO MARCELO BATISTA BARBOSA**

Torna público que recebeu da SEMMAC-Concórdia do Pará a LAR Nº004/2021 para bovinocultura da Fazenda Colinas, município de Concórdia do Pará.

Protocolo: 689101**AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO O SENHOR TULIO HENRIQUE REZENDES GUIMÃES**
Portado do CPF 459.757.606-15

Domiciliado na AV. BRASIL - CENTRO, Nº 3033, REDENÇÃO/PA CEP. 68550-000, proprietário da Fazenda Orquídea Situada no Município de Floresta do Araguaia. Torna público que obteve junto a SEMMA de Floresta do Araguaia, através do processo nº 090/2021, a Autorização Ambiental para atividade de Limpeza de Pastagem na propriedade Fazenda Orquídea em consonância com a política Municipal do meio ambiente lei nº101/2003.

Protocolo: 689102**RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS**
CPF: 027.874.372-22**Proprietário do SÍTIO SÃO BENTO**

Localizado na Rodovia BR 010 KM 60 ADENTRO 06 KM, ESTRADA DA SÃO SEBASTIÃO, zona rural, Ulianópolis/PA, Recebeu a LAR Nº 011/2021 sob protocolo 2021/045 da SEMMA/Ulianópolis.

Protocolo: 689103**POLIMIX CONCRETO LTDA**
CNPJ: 29.067.113/0408-13

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, à Licença Prévia Nº 1850/2021 para Fabricação de Cimento em Ananindeua/PA.

Protocolo: 689104**ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 36.850.210/0001-16

COM SEDE NA TRAVESSA WE-66, Nº612, CIDADE NOVA - ANANINDEUA-PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO. ATENDIDA SOB O Nº L072221, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COM VALIDADE ATÉ 19/07/2022.

Protocolo: 689105**KAROL VIEIRA MONTEIRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICOS EIRELI, Santarém/PA**

Torna público que recebeu da SEMMA Licença de Operação Nº 70/2021, com validade até 14/07/2025, para atividade FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS

Protocolo: 689106**BENEVIDES ÁGUAS S/A**
CNPJ/ME nº 15.887.193/0001-11
NIRE 1530001735-1
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da Benevides Águas S/A ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, às 10:00 horas ("Assembleia"), na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- (i) rratificação das deliberações havidas nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da Companhia nos exercícios sociais de 2017 a 2020, a fim de ratificar a deliberação dos acionistas acerca dos aumentos de capital e retificar a alteração promovida no caput do artigo 5º do Estatuto Social, quando, por um erro material, foi omitida a existência de ações preferenciais compondo o capital social da Companhia. Além disso, será discutida a previsão no estatuto de prioridade no reembolso de capital, sem qualquer prêmio, para as ações preferenciais;
- (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 14.000:1, de forma que cada 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias e cada 14.000 (quatorze mil) ações preferenciais passarão a corresponder a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, respectivamente;
- (iii) os critérios econômicos e prazos aplicáveis aos acionistas da Companhia que, após o grupamento (se aprovado), (a) venham a deter frações de ações inferiores a 1 (uma) ação ordinária ou 1 (uma) ação preferencial, e desejem manter ou recompor a sua participação acionária através da subscrição e integralização de 1 (uma) nova ação ordinária ou 1 (uma) nova ação preferencial do capital social da Companhia; ou (b) não tendo o acionista cuja participação seja reduzida à fração em razão do grupamento optado por manter sua participação acionária na Companhia, venham a ser reembolsados pela Companhia proporcionalmente às suas frações de ações resultantes do grupamento;
- (iv) aalteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia;
- (v) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo texto do artigo 5º; e
- (vi) a autorização para que os diretores da Sociedade tomem todas as pro-